



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº. 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: “INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES PARA O ANO DE 2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a seguinte atribuição:

-levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal

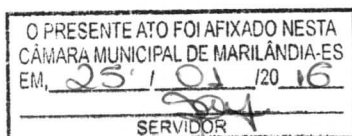
Art. 2º. Designar os servidores Fernando Pereira – Chefe do Setor Contábil, Laisa Camata – Assessora de Recursos Humanos, Sylvania Maximiano Fagundes – Diretora Administrativa e Malú Agrizzi – Assessora de Gabinete.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será do dia 25 de janeiro até o dia 04 de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante fundamentadas razões.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o final do ano de 2016.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

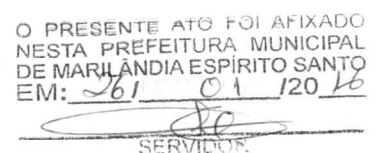
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 25 de janeiro de 2016.



Sylvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa



ADILSON REGGIANI
Presidente



Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1